



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N 938, de 22 de dezembro de 2003.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER UMA
LINHA TELEFÔNICA PARA USO À SERRARIA
SECORSI POR TEMPO DETERMINADO.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, em forma de cedência, por tempo determinado, uma linha telefônica de nº 3773-1070 de propriedade do Município.

Art. 2º - A referida linha será utilizada pela Empresa Serraria Secorsi situada na Rua Guilherme Aloísio Knob, nº 233 neste município de Poço das Antas.

Art. 3º - À Empresa caberá o pagamento das despesas de instalação e todos os custos decorrentes de seu uso. (taxa mensal, ligações e despesas de manutenção).

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 22 de dezembro de 2003.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL